



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02 / 03 / 06
Assessoria de Protocolo

INDICAÇÃO Nº IND 5076 / 2006

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro é, em seguida à CAS.
Em, 02 / 03 / 06.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Protocolo

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, complementação da rede de iluminação pública na Região Administrativa de Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, complementação da rede de iluminação pública na Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 5076 / 2006
Fls. nº 01 BIA